## Esta Listagem não serve como Comprovativo

## Declaração de IVA

Rosto						
01 Número de	e Identificação Fiscal					
Número de Identificação Fiscal	528554666					
Dans de deslaração						
Prazo da declaração	1 O Dentro do prazo 2 Fora do prazo					
02 Período a que respeita a declaração						
Ano 2016 Mensal	ou Trimestral 06T					
03 Serviço de Finanças Competente						
Localização da Sede	1					
04 Ane	xos Entregues					
	Continente Açores Madeira					
Operações efectuadas no âmbito do DL 347/85 de 23/08						
Actividades Imobiliárias (modelo não aprovado)						
04-A Declarac	ções Recapitulativas					
Assinale, se, no período de referência, apresentou alguma declaração recapitulativa						
05 Inexistê	ncia de operações					
Se no período a que respeita a declaração, não realizou operações passivas nem activas que devam constar do						
quadro 06, assinale neste quadro e passe já ao quadro 20  Neste caso preencha o quadro 20						
06 Apuramento do imposto respeitante ao período a que a declaração se refere						
Efectuou operações desta natureza? (valores incluídos nos campos 1, 5, 3 ou 9)  Em que, na qualidade de adquirente, liquidou o imposto						
A que se referem as alíneas a), b) e c) do artigo 42.º do C						
A que se referem as alíneas f) e g) do n.º 3 do art.º 3.º e alíneas a) e b) do n.º 2 do art.º 4.º do CIVA						
Base Tributável	Imposto a favor do Estado					
1. Transmissões de bens e prestações de serviços efectu	ados em que liquidou imposto					
- À taxa reduzida	1 € 1.020,00 2 € 61,20					
- À taxa intermédia	5 € 6 €					
- À taxa normal	3 € 4 €					
- Isentas ou não tributadas						
Transmissões intracomunitárias de bens e prestações de serviços mencionadas nas declarações recapitulativas	7 €					
Operações que conferem direito à dedução	8 €					
Operações que não conferem direito a dedução	9 €					

2. Aquisições intracomunitárias de bens e operações assimiladas	10 €			11 €		
- Cujo imposto foi liquidado pelo declarante	12	€		13 €		
- Abrangidas pelos artigos 15.º do CIVA ou do RITI	14	€				
- Abrangidas pelos n.ºs 3, 4 e 5 do artigo 22.º do RITI	15	€				
3. Prestações de serviços efectuadas por Suj. Passivos de putros Estados Membros, cujo imp. foi liquidado pelo declarante	16	€		17 €		
Total da base tributável (1 + 5 + 3 + + 10 + 16)	90 €		1.020,00	'		
4. Imposto dedutível		pos	to a favor do Suj.			
<u>'</u>	<u> </u>	<u>с</u> Г	Passivo			
Imobilizado	20	€	10.544,45			
Existências	_					
- Å taxa reduzida	21	€	206,23			
- Å taxa intermédia	23	€	57,50			
- À taxa normal	22	€	233,70			
Outros bens e serviços	24	€				
Total dos campos 20 a 24	€					
5. Regularizações mensais/trimestrais e anuais com excepção das indicadas no campo 81	40	€		41 €		
6. Excesso a reportar do período anterior (Campo 96 da declaração anterior - n.º 4 do art.22)	61	€				
7. Anexo (ver campo 1, 2 ou 3 do quadro 04)	65	€		66 €		
8. Anexo (ver campo 1, 2 ou 3 do quadro 04)	67	€		68 €		
Total dos campos 65 e 67	€[					
9. Regularizações a favor do sujeito passivo, comunicadas pela DS Cobrança (ModBH008)	81	€				
Total do imposto a favor do sujeito passivo (20 + 21 + + 81)	91 €		11.041,88			
Total do imposto a favor do Estado (2 + 6 + 4 + 11 + 17 + + 68)	92 €		61,20			
Imposto a entregar ao Estado	93 €					
Crédito de imposto a recuperar	94 €		10.980,68			
Solicito o reembolso	95	€	10.980,68			
Excesso a reportar	96	€				
Desenvolvimento do quadro 06  A. Operações localizadas em Portugal em que, na qualidade de adquirente, liquidou o IVA devido (Valores das bases tributáveis, incluídos nos campos 1, 5 e 3)						
Efectuadas por entidades residentes em países						
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	i)			97 €		
Efectuadas por entidades residentes em países  - Comunitários (não inclui operações mencionadas no campo 16  - Ou territórios terceiros	i)			97 € 98 €		
- Comunitários (não inclui operações mencionadas no campo 16 - Ou territórios terceiros B. Operações em que liquidou o IVA devido por aplicação da	,	de ii	nversão do sujeito pa	98 €		
- Comunitários (não inclui operações mencionadas no campo 16 - Ou territórios terceiros B. Operações em que liquidou o IVA devido por aplicação da tributáveis, incluídos nos campos 1, 5 e 3)	,	de ii	nversão do sujeito pa	98 €		
- Comunitários (não inclui operações mencionadas no campo 16 - Ou territórios terceiros  B. Operações em que liquidou o IVA devido por aplicação da tributáveis, incluídos nos campos 1, 5 e 3) - Ouro (Decreto-Lei 362/99)	a regra	de ii	nversão do sujeito pa	98 € assivo (Valores das bases		
- Comunitários (não inclui operações mencionadas no campo 16 - Ou territórios terceiros  B. Operações em que liquidou o IVA devido por aplicação da tributáveis, incluídos nos campos 1, 5 e 3) - Ouro (Decreto-Lei 362/99) - Aquisições de imóveis com renúncia à isenção (Decreto-Lei 21	a regra	de ii	nversão do sujeito pa	98 € assivo (Valores das bases		
- Comunitários (não inclui operações mencionadas no campo 16	a regra /2007)	de ii	nversão do sujeito pa	98 € assivo (Valores das bases  99 €  100 €		

Se efectuou operações desta natureza, indique o seu valor	103 €			
D. Operações referidas nas alineas a), b) e c) do artigo 42º do CIVA (Valores das bases trib campos 1, 5, 3 e 9)	utáveis, incluídos nos			
Se efectuou operações desta natureza, indique o seu valor	104 €			
Soma do quadro 06-A (97++104)	105 €			
07 Ónus do Processo				
Sujeito Passivo				
Serviços				
09 Operações referidas no Art. 41 (Mesmo que os valores constem do can	npo 9 do Q.06)			
Valor das transmissões de bens e prestações de serviços pelo sujeito passivo e referidas nos N.28 e 29 do Art.9, desde que constituam operações acessórias (operações bancárias, financeiras, seguros e resseguros).	262 €			
Valor das operações referidas no N.30 do Art.9, quando isentas e acessórias (locação de bens imóveis).	263 €			
Operações referidas nas alíneas F e G do N.3 do Art.3 e nas alíneas A e B	do N.2 do Art. 4			
Se sim, indique o montante do imposto liquidado, sem prejuízo de o mesmo constar dos campos 2, 6 ou 4 do Q.06	264 €			
13				
É a primeira declaração periódica que apresenta?	1 O Sim 2 O Não			
Se respondeu sim, indique a data de início de actividade (aaaa-mm-dd)	3			
É a última declaração periódica que apresenta?	4 O Sim 5 O Não			
Se respondeu sim, indique a data de cessação da actividade (aaaa-mm-dd)	6			
20 Identificação do Técnico Oficial de Contas				
NIF do Técnico Oficial de Contas				